



LEI Nº 2.489

**"Dispõe sobre denominação de via pública: JOAQUIM
PINHEIRO DO PRADO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PRE-
FEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SE-
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **JOAQUIM PINHEIRO
DO PRADO** a Avenida "Hum", localizada no Jardim do Vale, identifi-
cada sob o código 091.003.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 DE *junh.* DE 1.988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal